

Evidenciação dos Ativos Intangíveis (Capital Intelectual) por empresas brasileiras à luz da Lei 11.638/07

Maria Thereza Pompa Antunes (UPM) - mariathereza@mackenzie.com.br

Luciana Cavalcante Pires da Silva (SSP/SP) - luciana_cavalcantes@yahoo.com.br

Tatiana Galo Saiki (Mackenzie) - tatiana_saiki@admworld.com

Resumo:

Este estudo abordou o tema Capital Intelectual sob a sua denominação contábil de Ativos Intangíveis. O objetivo geral foi conhecer o grau de aderência das companhias abertas brasileiras listadas na Bovespa, no segmento do Novo Mercado, em relação às alterações introduzidas pela nova legislação quanto aos Ativos Intangíveis, por meio das demonstrações contábeis divulgadas referentes ao exercício de 2008. Especificamente, pretendeu-se descrever tais ativos divulgados em termos de: empresas que investem em ativos intangíveis e a natureza desses ativos e forma de contabilização e evidenciação dos mesmos. Do tipo descritivo e com abordagem qualitativa, a pesquisa foi realizada junto à população de 100 empresas do segmento mencionado. De forma geral, os resultados revelam uma saudável intenção por parte dos gestores dessas empresas em se adequar ao novo contexto legal, mas, também, certa dificuldade na sua aplicação. Uma possível explicação, a ser comprovada por futuras pesquisas, pode advir do fato de que o novo texto legal requer uma mudança cultural na prática da profissão, na medida em que o mesmo é baseado em princípios e, não, em normas requerendo do profissional um raciocínio analítico ao qual não estava, até então, habituado. Entende-se que esta nova realidade representa uma evolução em termos de reconhecimento dos benefícios gerados pela ação do recurso do conhecimento nas organizações. Embora ainda não contemple o registro do elemento humano, permite o registro de alguns ativos gerados por ele internamente o que de fato pode ser considerado um avanço há muito desejado pelos pesquisadores mais entusiastas do tema.

Palavras-chave: *Capital Intelectual – Ativos Intangíveis – Evidenciação – Qualidade da Informação Contábil*

Área temática: *Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual*

Evidenciação dos Ativos Intangíveis (Capital Intelectual) por empresas brasileiras à luz da Lei 11.638/07

Resumo:

Este estudo abordou o tema Capital Intelectual sob a sua denominação contábil de Ativos Intangíveis. O objetivo geral foi conhecer o grau de aderência das companhias abertas brasileiras listadas na Bovespa, no segmento do Novo Mercado, em relação às alterações introduzidas pela nova legislação quanto aos Ativos Intangíveis, por meio das demonstrações contábeis divulgadas referentes ao exercício de 2008. Especificamente, pretendeu-se descrever tais ativos divulgados em termos de: empresas que investem em ativos intangíveis e a natureza desses ativos e forma de contabilização e evidenciação dos mesmos. Do tipo descritivo e com abordagem qualitativa, a pesquisa foi realizada junto à população de 100 empresas do segmento mencionado. De forma geral, os resultados revelam uma saudável intenção por parte dos gestores dessas empresas em se adequar ao novo contexto legal, mas, também, certa dificuldade na sua aplicação. Uma possível explicação, a ser comprovada por futuras pesquisas, pode advir do fato de que o novo texto legal requer uma mudança cultural na prática da profissão, na medida em que o mesmo é baseado em princípios e, não, em normas requerendo do profissional um raciocínio analítico ao qual não estava, até então, habituado. Entende-se que esta nova realidade representa uma evolução em termos de reconhecimento dos benefícios gerados pela ação do recurso do conhecimento nas organizações. Embora ainda não contemple o registro do elemento humano, permite o registro de alguns ativos gerados por ele internamente o que de fato pode ser considerado um avanço há muito desejado pelos pesquisadores mais entusiastas do tema.

Palavras-chave: Capital Intelectual – Ativos Intangíveis – Evidenciação – Qualidade da Informação Contábil

Área Temática: Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual

1 Introdução

O conceito de Capital Intelectual emergiu e é valorizado em uma realidade econômica mundial que, atualmente, denomina-se por Sociedade do Conhecimento, na qual o conhecimento é mais explicitamente entendido como recurso econômico. Este se junta aos demais recursos tradicionalmente citados: terra, capital e trabalho (TOFFLER, 1980; DRUCKER, 1993; MCGEE E PRUSAK, 1994; SVEIBY, 1998; STEWART, 2001).

Considera-se que o recurso do conhecimento tenha se tornado fundamental para as sociedades no geral, e para as organizações especificamente, de todos os setores, à medida que os poderes econômicos e produtivos foram se tornando cada vez mais dependentes dos valores intangíveis gerados pelo conhecimento (DRUCKER, 1993). Assim, a aplicação deste recurso, juntamente com as tecnologias disponíveis, produz benefícios intangíveis para as organizações, benefícios esses que, usualmente nas últimas duas décadas, têm sido denominados por Capital Intelectual (DRUCKER, 1993; BROOKING, 1996; NONAKA e TAKEUCHI; 1997, QUINN, 1992; STEWART, 1998 e SVEIBY 1998).

Outros termos existentes na literatura para identificar esse conjunto de benefícios tem sido Ativos Intangíveis, Recursos Intangíveis e Ativos Intelectuais, conforme se pode verificar em Bontis, 2001; Brooking, 1996; Caddy, 2002; Crawford, 1994; Edvinsson e Malone, 1998, Sveiby 1998 e Lev, 2001 e 2004. A explicação para essas diferentes denominações para o mesmo fenômeno pode ser justificada pelo fato de os elementos

intangíveis serem considerados essenciais para as organizações e, em função disso, os autores empregarem recurso (denominação econômica) e ativo (denominação contábil) para identificar bens, que podem ser tanto tangíveis quanto intangíveis.

Nesse contexto, ao longo dos últimos 15 anos muitos estudos em administração de empresas e áreas afins vêm sendo realizados com enfoques diferenciados, mas objetivando tratar o conhecimento como recurso econômico nas organizações, dentro de suas variações. Em linhas gerais, pode-se observar que esses estudos caminham sob duas vertentes. Uma vertente que aborda o conhecimento organizacional visando otimizá-lo por meio da gestão de pessoas que são as detentoras do conhecimento, conforme pode-se observar em Fleury e Fleury, (2000); Dutra, (2001); Nonaka e Takeuchi, (1997); Oliveira Jr., (2001); Ruas, (2001) e Terra, (2001). A outra vertente aborda o conhecimento visando à identificação e mensuração dos benefícios gerados pela aplicação do conhecimento e gestão, seja por meio da utilização da expressão Capital Intelectual, da expressão Elementos Intangíveis ou, ainda, Ativos Intangíveis, conforme já observado (BONTIS, 2001; BROOKING, 1996; CADDY, 2002; CRAWFORD, 1994; EDVINSSON e MALONE, 1998; JOHNSON e KAPLAN, 1996; SVEIBY, 1998; LEV, 2001; 2003 e 2004).

No âmbito da segunda vertente, identifica-se um segmento que visa desenvolver formas de identificar, registrar e evidenciar para o público externo os tais elementos intangíveis nos quais as organizações investem ou desenvolvem. Nesse sentido, a Contabilidade apresenta-se como a área do conhecimento mais apropriada para desempenhar esse papel, dada a sua função primária que é a de identificar, mensurar, registrar e divulgar todos os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade.

Todavia, muito se tem comentado, ao longo desses anos, que a Contabilidade, por meio de seus relatórios financeiros tradicionais, não tem contemplado a existência dessas forças intangíveis e, por vezes, até considerada falha em função disso. É sabido que a Contabilidade Financeira está atrelada às normas contábeis, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade que balizam a sua aplicação. Conforme observa Martins (1972), essa realidade tem restringido a aceitação de vários itens como elementos componentes do ativo fazendo surgir a figura do *Goodwill*, sendo esses elementos reconhecidos pela Contabilidade Financeira quando uma empresa é vendida por meio da denominação *Goodwill* Adquirido na empresa compradora. Vale ressaltar que sob o enfoque da Contabilidade Financeira os elementos que caracterizam o Capital Intelectual são identificados por Ativos Intangíveis (EDVINSSON E MALONE, 1997 e ANTUNES, 1999).

Contudo, recentemente, a Lei 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007, que objetiva alinhar-se às normas internacionais, veio alterar alguns artigos da legislação anterior (Lei 6.404/76), inclusive em relação ao registro e evidenciação dos ativos intangíveis. A Lei 6.404/76 não dispunha sobre o grupo dos Ativos Intangíveis. Estes, como por exemplo, os gastos de implantação, os gastos pré-operacionais, pesquisa e desenvolvimento, desenvolvimento de *software* eram classificados no grupo de Ativo Diferido e os gastos com direitos de propriedade, de ativos adquiridos separadamente, contabilizados no grupo do Ativo Imobilizado. Porém, se fizessem parte de uma combinação de negócios, esses eram registrados no grupo de Investimentos (FIPECAFI, 2000 e 2009).

A Lei 11.638/07, por sua vez, trouxe uma nova abordagem para o tratamento desses ativos e pode-se considerar que criou, também, uma expectativa bastante positiva quanto à identificação, mensuração e reconhecimento dos Ativos Intangíveis, ou seja, de, finalmente, esses Ativos Intangíveis poderem ser evidenciados, efetivamente, no Balanço Patrimonial.

Nesse sentido, em 2008, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o Pronunciamento Técnico (CPC-04), baseado no *International Accounting Standard* (IAS-38), para regulamentar especificamente o tratamento a ser dado aos Ativos Intangíveis.

Diante desse contexto, e dada a relevância dos ativos intangíveis para as organizações na realidade empresarial atual e, ainda, visando-se a melhor qualidade da informação contábil divulgada, este estudo tem como objetivo geral conhecer o grau de aderência das companhias abertas brasileiras listadas na Bovespa, no segmento do Novo Mercado, em relação às alterações introduzidas pela nova legislação quanto aos Ativos Intangíveis, referente ao exercício social de 2008. Portanto, este estudo aborda o tema Capital Intelectual sob a sua denominação contábil de Ativos Intangíveis.

Especificamente, pretendeu-se descrever tais ativos em termos de: 1) empresas que investem em ativos intangíveis e a natureza desses ativos (tipologia e origem) e 2) forma de contabilização (critério de mensuração) e evidenciação desses ativos.

2 Referencial Teórico

2.1 Qualidade da informação contábil e *disclosure* dos ativos intangíveis

Os relatórios contábeis são potencialmente meios importantes para a administração comunicar a desempenho da empresa e governança para os investidores e demais interessados (PALEPU, HEALY E BERNARD, 2004).

Dentre os interessados nas informações contábeis fornecidas pelas empresas, têm-se os investidores que, segundo a Estrutura Conceitual da Contabilidade, são identificados pelos provedores de capital de risco e seus analistas que se preocupam, primordialmente, com o risco inerente ao investimento e o retorno que ele produz. Para tanto, esses usuários necessitam de informações que possam ajudá-los a decidir se devem comprar, manter ou vender investimentos, além de permitir a avaliação da capacidade de pagamento de dividendos (CPC, 2008, item 9, p. 6).

A decisão sobre qual informação divulgar e a forma de divulgação está afeta aos gestores da empresa, respeitando-se as exigências legais e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), caso a empresa seja uma companhia aberta.

A forma e o conteúdo com que a empresa se comunica com o mercado são denominados por evidenciação das Demonstrações Contábeis ou *Disclosure*. Portanto, *disclosure* é entendido como qualquer divulgação deliberada de informação da empresa para o mercado, seja quantitativa ou qualitativa, requerida ou voluntária, via canais formais ou informais (GOMES, 2006).

A Lei n°. 11.638/07 define o conjunto mínimo de informações que devem ser disponibilizadas pelas companhias, sendo elas: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido se companhia aberta, segundo Instrução CVM n°. 59/86), Demonstração dos Fluxos de Caixa e, se companhia aberta, a Demonstração do Valor Adicionado. Define, também, que as demonstrações devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Em relação à evidenciação das informações sobre os ativos intangíveis, considera-se que as alterações introduzidas recentemente, pela Lei n°. 11.638/07, trouxeram alguns ganhos informacionais e, de forma geral, incorpora, mais fortemente, o conceito da Primazia da Essência sobre a Forma, principalmente na identificação dos recursos como ativos.

O Balanço Patrimonial passa a ter uma conta específica para evidenciar os ativos intangíveis segregados dos ativos imobilizados e dos ativos diferidos. Para os casos dos ativos intangíveis que possuem alguma substância física, como forma de diferenciação, o Pronunciamento Técnico CPC-04 (2008, item 4, p.3) indica que deve ser observada a sua vinculação ao elemento a ele associado, em termos de qual elemento (tangível ou intangível) é

mais significativo. Em síntese, se a sua funcionalidade é própria ou se possibilita a funcionalidade de outro ativo. De acordo, também, com este pronunciamento, o reconhecimento dos ativos intangíveis está condicionado ao seu enquadramento na definição de ativo intangível e à observância dos critérios de reconhecimento. Neste caso, este ativo será reconhecido se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e se o custo do ativo puder ser mensurado com segurança (CPC-04, 2008, itens 12 e 18).

Com relação à relevância da divulgação dos investimentos nos ativos intangíveis Sveiby (1998) identifica duas finalidades principais em função das partes interessadas. Na apresentação externa, a empresa se descreve da forma mais precisa possível para os clientes, credores, fornecedores, governo, acionistas e demais interessados pela informação contábil, a fim de que possam avaliar a qualidade de sua gerência e o potencial de geração de valor do negócio. Na apresentação interna, a avaliação é feita para a gerência, que precisa conhecer a empresa para poder monitorar o seu progresso e tomar medidas corretivas.

2.2 Capital Intelectual e Ativos Intangíveis

De acordo com Brooking (1996), Stewart (1998 e 2001), Pablos (2002), e Lev (2001, 2003 e 2004), o Capital Intelectual está diretamente relacionado aos elementos intangíveis resultantes das atividades e práticas administrativas desenvolvidas pelas organizações para se adaptarem e atuarem na realidade atual. Na visão dos referidos autores, esses investimentos trazem benefícios intangíveis às organizações e capacita o seu funcionamento, agregando-lhes valor e foram propiciados, principalmente, pelas revoluções nas áreas da tecnologia da informação e das telecomunicações que, por sua vez, também propiciam as condições atuais da Sociedade do Conhecimento (BROOKING, 1996; CRAWFORD, 1994). Esta sociedade é assim denominada, conforme já comentado, tendo em vista a percepção do conhecimento como recurso (fator) fundamental de produção (DRUCKER, 1993, p. 21)

Nesse sentido, o conceito de Capital Intelectual abrange tanto os elementos intangíveis, tal como o conhecimento detido pelas pessoas (conhecimento explícito) que compõem a organização, quanto os aspectos intangíveis gerados pela aplicação desse conhecimento (conhecimento tácito) a exemplo das tecnologias desenvolvidas, da capacidade de inovação, da marca, do estilo de gestão, dos processos administrativos, da imagem corporativa, dentre outros que contribuem para a competitividade empresarial (ANTUNES, 2004).

Nos trabalhos publicados por Brooking (1996), Edvinsson e Malone (1998) e Sveiby (1998) encontram-se as primeiras classificações para os elementos que compõem o Capital Intelectual. Dessa fase inicial até os trabalhos mais recentes, pode-se verificar que os autores adotam essas classificações ou fazem pequenas alterações que não afetam sua essência, conforme observado por Antunes, (1999)

Os Quadro 1, a seguir, evidenciam as classificações propostas por Edvinsson e Malone (1998) e por Brooking (1996) e, ainda, por Sveiby (1998).

Comparativamente, pode-se observar que o Capital Estrutural definido por Edvinsson e Malone contém os Ativos de Mercado, de Propriedade Intelectual e de Infra-estrutura apontados por Brooking. Esta emprega a palavra ativo e os outros dois autores utilizam recurso, para identificarem o mesmo objeto. Na seqüência, a classificação elaborada por Sveiby (1998) apresenta esses mesmos elementos sob a denominação de ativos intangíveis

Digno de nota é o fato de o referido autor não empregar o termo Capital Intelectual na obra em referência e considerar os ativos intangíveis como a maior riqueza das organizações. Em linhas gerais, Sveiby (1998) considera que as pessoas são os únicos verdadeiros agentes

na empresa e que todos os ativos, quer tangíveis, quer intangíveis, são resultado das ações humanas que criam as estruturas externa e interna.

EDVINSSON E MALONE	Capital Humano	Combinação de conhecimento, habilidades, capacidade de inovação e capacidade dos empregados em desenvolver tarefas. Valores, cultura e filosofia empresarial.
	Capital Estrutural	Hardware, software, banco de dados, estrutura organizacional, patentes, marca e tudo o mais que dá suporte para a produtividade dos empregados. Clientes e relações desenvolvidas com os mesmos.
BROOKING	Ativos de Mercado	Potencial que a empresa possui em decorrência dos intangíveis que estão relacionados ao mercado, tais como marca, clientes, lealdade dos clientes, negócios recorrentes, negócios em andamento, canais de distribuição.
	Ativo Humano	Benefícios que o indivíduo pode proporcionar para as organizações por meio da sua expertise, criatividade, conhecimento, habilidade para resolver problemas, tudo visto de forma coletiva e dinâmica.
	Ativos de propriedade intelectual	Ativos que necessitam de proteção legal para proporcionarem às organizações benefícios tais como know-how, Segredos industriais, copyright, patentes, design.
	Ativos de infra-estrutura	Tecnologias, metodologias e processos empregados como cultura organizacional, sistema de informação, métodos gerenciais, aceitação ao risco, banco de dados de clientes.
SVEIBY	Estrutura Externa	Marcas, marcas registradas, relações com clientes e fornecedores, imagem da empresa.
	Estrutura Interna	Estrutura organizacional, estrutura gerencial, estrutura legal, sistemas, pesquisa e desenvolvimento, software.
	Competência Individual	Envolve a capacidade de agir em diversas situações para criar ativos tangíveis e intangíveis.

Quadro 1: Classificação dos elementos que compõem o Capital Intelectual

FONTE: Adaptado de EDVINSSON e MALONE; 1997, p. 11 e BROOKING; 1996, p.13-16. e SVEIBY; 1998, p. 14.

Em síntese, as classificações apresentadas evidenciam a variedade de elementos identificados pelos autores citados como os elementos que integram o conceito de Capital Intelectual. Pode-se verificar, ainda, que o conhecimento implícito ao elemento humano encontra-se presente em todas as classificações, seja como Capital Humano, Ativo Humano, Competências Individuais ou Competências Pessoais.

Da mesma forma, podem-se verificar, com frequência, o uso alternado das denominações: ativo ou capital. Conforme já comentado na introdução deste estudo, uma possível explicação para isso pode estar no fato de os elementos intangíveis serem considerados essenciais para as organizações e, em função disso, os autores empregarem capital/recurso (denominação econômica) e ativo (denominação contábil) para identificar bens, que podem ser tanto tangíveis quanto intangíveis. Entretanto, pode-se identificar consenso entre os autores com relação à sua intangibilidade e a capacidade que têm em gerar benefícios para as organizações.

Em função do exposto, para fins deste estudo, adotou-se a denominação contábil de Ativos Intangíveis para identificar os elementos que compõem o Capital Intelectual.

2.3 Ativos Intangíveis segundo a Lei 11.638/07

Conforme já mencionado, em 28 de dezembro de 2007 foi aprovada a Lei 11.638, que traz uma série de modificações e inovações à Lei 6.404/76, no que diz respeito à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Esta Lei tem como um dos seus objetivos a modernização e harmonização da legislação societária brasileira com os princípios e melhores práticas contábeis internacionais, adequando, assim, o Brasil aos sistemas contábeis mais utilizados e aceitos no exterior.

Um dos avanços da Lei 11.638/07 foi alterar as regras aplicáveis ao tratamento de Ativos Intangíveis no Balanço das companhias, previstas inicialmente na Lei das Sociedades por Ações e regulamentadas pela Deliberação nº 488, de 3 de outubro de 2005, a qual foi emitida pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) que, por sua vez, também aprovou o Pronunciamento NPC nº 27, emitido pelo IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil).

Com a alteração no tratamento dos Ativos Intangíveis, a Lei 11.638/07, criou um grupo contábil específico para o tratamento desses ativos.

A criação do grupo Ativo Intangível contribuiu para melhor identificação e individualização desse grupo das companhias no contexto do seu efetivo patrimônio, já que como exemplos de Ativos Intangíveis citam-se as marcas, patentes, direitos sobre recursos naturais, fundo de comércio, etc.

A Lei 11.638/07 também trouxe outras mudanças à Lei das Sociedades por Ações, como, por exemplo, a inclusão no Balanço de novo critério de avaliação dos bens, de forma que os direitos classificados como Intangíveis serão avaliados pelo custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, o que também beneficia as empresas, que passa a determinar de forma mais clara e exata o real valor dos seus bens Intangíveis.

Não obstante tal disposição, o artigo 183, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, alterado pela Lei 11.638/07, também atribui à sociedade o dever de efetuar, periodicamente, a análise sobre a recuperação dos valores registrados no grupo intangível com o objetivo de assegurar que sejam:

- registradas as perdas de valor do capital aplicado, quando houver decisão de interromper as atividades a que tais ativos se destinavam, ou quando comprovado que não poderão trazer resultados suficientes para a recuperação desse valor;
- revisados e ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil econômica de tais bens do grupo Intangível e para o cálculo da respectiva depreciação, exaustão e amortização.

Sendo assim, com a criação de um grupo específico para os Ativos Intangíveis nos Balanços das companhias, é natural haver a reclassificação dos certos ativos das sociedades, registrados em outros grupos para o grupo dos Ativos Intangíveis, o que deverá reduzir de forma considerável os grupos de contas “investimentos”, “imobilizado”, e “diferido”, e identificar de forma mais precisa a relevância da propriedade intelectual no Balanço das companhias.

Vale mencionar que a CVM editou a Instrução 469, de 2 de maio de 2008, juntamente com sua nota explicativa, que regulamenta a Lei 11.638/07 em diversas questões, e disponibilizou em seu site o Edital de Audiência Pública SNC 03/2008, que tem a finalidade de aprovar o Pronunciamento Técnico CPC-04, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que visa adequar a regulamentação brasileira com as disposições do

Pronunciamento do IAS nº 38 do *International Accounting Standards Board* – IASB (IAS 38 – *Intangible Assets*).

3. Procedimentos metodológicos

Este estudo caracteriza-se como um estudo do tipo descritivo, pois expõe a prática adotada pelas empresas quanto ao registro e evidenciação dos ativos intangíveis em seus balanços em função da adequação das normas contábeis à Lei 11.638/07. Quanto ao método de pesquisa, este estudo se caracteriza pelo método qualitativo. A pesquisa qualitativa é aquela que tem um conjunto de características essenciais, dentre elas: o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental; o caráter descritivo; a perspectiva do participante da situação do estudo e o enfoque indutivo e a análise de conteúdo ((BEUREN, 2008).

A população alvo de investigação foi constituída pelas empresas de capital aberto que possuem ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo no segmento do Novo Mercado o que totaliza 100 empresas. Essa pesquisa se caracteriza como um censo uma vez que a totalidade da população foi estudada.

Os dados, do tipo secundário, foram coletados junto às Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas divulgadas por essas empresas no sítio da Bovespa relativas ao exercício de 2008 e analisados por meio da metodologia de análise de conteúdo. Para tanto, elaborou-se uma lista de questões de acordo com o disposto nas normas atuais, especificamente segundo a Lei 11.638/07 e CPC – 04 e CPC 01 (Redução ao valor recuperável de ativos). Com base nesta lista, procedeu-se a uma análise comparativa entre essas determinações legais e o que foi, de fato, evidenciado pelas empresas, mantendo-se a nomenclatura dos textos analisados. O Quadro 1 exhibe este instrumento de pesquisa. Os resultados são apresentados tendo como base os objetivos específicos estabelecidos.

Questões:	
01	A entidade divulgou o sub grupo dos Ativos Intangíveis no Balanço Patrimonial?
02	Qual a natureza dos ativos intangíveis divulgados neste sub grupo?
03	Esses ativos intangíveis foram gerados internamente ou adquiridos de terceiros?
04	Em 2007 o sub grupo dos ativos intangíveis também foi divulgado ou mencionados em Notas Explicativas?
05	Em 2007 esses ativos intangíveis também foram divulgados ou mencionados no grupo ativo permanente?
06	No Balanço Patrimonial de 2008, existe algum ativo intangível que esteja classificado em outro sub grupo que não intangível?
07	A entidade possuía algum ativo intangível que com a nova norma deixou de ser considerado ativo e conseqüentemente esse ativo foi baixado?
08	A entidade divulgou algum ativo intangível totalmente amortizado, mas que ainda esteja em operação?
09	Existem ativos intangíveis na entidade que não foram reconhecidos porque não atenderem aos critérios de reconhecimento do CPC 04 ou porque foram adquiridos ou gerados antes de sua entrada em vigor?
10	Qual o método de mensuração dos ativos intangíveis?
11	Qual o tratamento da vida útil dos ativos intangíveis? (vida útil definida e/ou indefinida)
12	Para vida útil definida, quais os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizados?
13	Foi informado o valor contábil bruto e eventual da amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período de 2008?
14	Qual a proporção do ativo intangível em relação ao ativo total da entidade em 2008?

Quadro 1 – Questões para a análise de conteúdo (Fonte: adaptado de CPC – 04 e Lei 11.638/07)

4. Apresentação e análise dos resultados

4.1 Em relação ao objetivo específico 1: “conhecer empresas que investem em ativos intangíveis e a natureza desses ativos”.

Para se atender a este objetivo específico foram analisadas as respostas para questões 1, 2 e 3 do Quadro 1, quais sejam: se a entidade divulgou o sub grupo de Ativos Intangíveis no Balanço Patrimonial; se classificou os mesmos pela natureza e se identificou a sua origem (adquirido ou gerado internamente), respectivamente.

A análise dos dados permitiu verificar que das 100 empresas que constituem a população estudada, 97 divulgaram o subgrupo Ativos Intangíveis no Balanço Patrimonial.

Com relação à natureza dos ativos divulgados neste sub grupo, a Figura 1 exhibe, percentualmente, os mais mencionados.

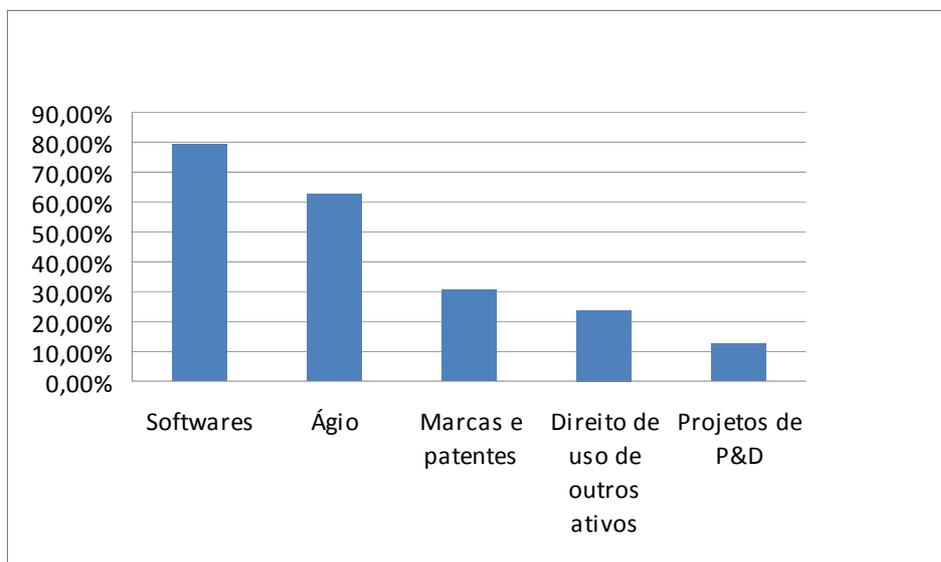


Figura 1 – Natureza dos Ativos Intangíveis mencionados pelas empresas.

Observa-se que o intangível mais recorrente está relacionado com softwares, assim considerados: licenças de uso, softwares propriamente ditos, sistemas e direitos de uso, presente em 79% dessas empresas. Em seguida aparecem ágios gerados na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura, em 63% dessas empresas e, finalmente, marcas e patentes em 31% das mesmas.

Com relação à origem desses ativos, cabe observar que 53% das empresas não divulgaram essa informação; 32% delas informaram que seus intangíveis foram adquiridos de terceiros; 14% das empresas informaram que possuem tanto ativos intangíveis gerados internamente como adquiridos de terceiros, enquanto que apenas uma empresa informou que só intangíveis gerados internamente.

Em síntese, esses resultados sugerem elevado grau de aderência à norma legal, uma vez que 97% das empresas divulgaram os intangíveis nos quais investiu. Por outro lado, observa-se uma dificuldade ou omissão na divulgação da origem dos mesmos.

4.2 Em relação ao objetivo específico 2: “conhecer a forma de contabilização (critério de mensuração) e evidenciação desses ativos.

De forma a se atender a este objetivo específico foram analisadas as respostas para as questões de número 4 à 14 do Quadro 1. De forma a se facilitar a compreensão, algumas questões, por tratarem de aspectos relacionados, foram tratadas em conjunto, conforme segue.

Questões 4 e 5: aspectos relacionados ao *disclosure* voluntário no exercício de 2007.

Questão 4: Em 2007 o sub grupo dos ativos intangíveis também foi divulgado ou mencionados em Notas Explicativas? Questão 5: Em 2007 esses ativos intangíveis também foram divulgados ou mencionados no grupo ativo permanente?

A análise dos dados mostrou que 55% das empresas mencionaram em suas Notas Explicativas relativas ao exercício de 2007 o subgrupo dos Ativos Intangíveis e que 41% delas, embora não o tenham feito, fizeram menção aos impactos provocados pelas alterações introduzidas pela Lei 11.638/07. As demais não teceram nenhum comentário sobre o assunto. Vale ressaltar que o segmento que apresentou maior número de menção dos Ativos Intangíveis em Notas Explicativas de 2007 foi o de Construção Civil.

Já em relação à divulgação no Balanço Patrimonial de 2007, verificou-se que das empresas que divulgaram o subgrupo de ativos intangíveis em 2008 (97%), apenas 49% o fizeram em 2007, enquanto que 41% das mesmas, embora não o tendo feito, efetuaram ajustes em seus Demonstrativos, com a finalidade de facilitar a comparação das demonstrações de 2008 e as demais, além de não divulgarem, também não efetuaram os ajustes para efeitos comparativos.

Esses resultados sugerem uma preocupação com o *disclosure* voluntário já que a divulgação das demonstrações contábeis é apresentada de forma comparativa com o exercício anterior com o objetivo de facilitar sua análise.

Questões 6, 7, 8 e 9: aspectos relacionados à reclassificação dos intangíveis

Questão 6: No Balanço Patrimonial de 2008, existe algum ativo intangível que esteja classificado em outro sub grupo que não intangível? Questão 7: A entidade possuía algum ativo intangível que com a nova norma deixou de ser considerado ativo e conseqüentemente esse ativo foi baixado? Questão 8: A entidade divulgou algum ativo intangível totalmente amortizado, mas que ainda esteja em operação? Questão 9: Existem ativos intangíveis na entidade que não foram reconhecidos porque não atenderem aos critérios de reconhecimento do CPC 04 ou porque foram adquiridos ou gerados antes de sua entrada em vigor?

Observa-se que 12% das empresas classificaram incorretamente alguns intangíveis, visto que ágios gerados na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura foram classificados no subgrupo de Investimentos, ao invés de no subgrupo Intangíveis. Apesar de não justificarem a classificação desses ativos em conta de Investimento, entende-se que a contabilização está equivocada, pois de acordo com o CPC 13 esses ágios devem ser classificados no subgrupo de Ativos Intangíveis, quando forem baseados em expectativa de rentabilidade futura, e classificados em investimentos, quando forem referente à ágios baseados em mais valia.

Verificou-se, também, que 93% das empresas não tiveram ativos intangíveis que deixaram de ser considerados como tais pela nova legislação, enquanto que as 7% restantes os tiveram e os lançaram para resultado. Nota-se, ainda, que 97% das empresas estão amortizando seus ativos e que 3% delas mencionaram ativos intangíveis 100% amortizados que ainda estão em uso, mas não forneceram maiores detalhes a respeito. Por fim, a análise dos dados revelou que apenas 4% das empresas mencionaram ativos intangíveis que não foram reconhecidos como tais por não atenderem aos critérios do CPC 04.

Em síntese, esses resultados sugerem alguma dificuldade na interpretação da legislação já que 12% das empresas classificaram incorretamente seus intangíveis.

Questões 10, 11, 12 e 13: relacionadas à mensuração dos ativos intangíveis

Questão 10: Qual o método de mensuração dos ativos intangíveis? Questão 11: Qual o tratamento da vida útil dos ativos intangíveis? Questão 12: Para vida útil definida, quais os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas? Questão 13: Foi informado o valor contábil bruto e eventual da amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período de 2008?

Das empresas analisadas, 65% mencionaram o método utilizado para a mensuração de seus ativos, sendo que a quase totalidade utiliza o custo de aquisição. Em termos de vida útil, 54% dessas empresas divulgaram essa informação e aí se inclui os intangíveis com vida útil definida (nesse caso a maior menção está relacionada com os softwares) e vida útil indefinida (ágios gerados na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura). Ressalta-se que 23% das empresas não mencionam as taxas de amortização utilizadas em seus ativos com vida útil definida e, conforme instrução do CPC 04, as taxas de amortização fazem parte dos itens que devem ser divulgados pelas entidades. Por se tratarem de empresas participantes do segmento do Novo Mercado, se torna um agravante o fato de não divulgarem essa informação, pois nesse segmento deve haver um nível maior de transparência das informações para o mercado. Por fim, em relação ao valor bruto contábil, 24% das empresas divulgaram essa informação no início e no final do exercício de 2008.

Questão 14: relacionada à proporção dos ativos intangíveis em relação ao ativo total

Questão 14: Qual a proporção do ativo intangível em relação ao ativo total da entidade em 2008?

Os dados analisados que 4 empresas, a saber, BMF Bovespa SA; Hypermarcas SA; Totvs SA e Brasil Brokers Participações SA têm mais de 50% de seu ativo total representado por intangíveis sendo que no caso da BMF Bovespa essa relação se aproxima dos 80%.

5. Considerações finais

Este estudo abordou o tema Capital Intelectual sob a sua denominação contábil de Ativos Intangíveis. Dada a complexidade implícita que os Ativos Intangíveis sempre representaram para a Contabilidade, a promulgação da Lei 11.638/07 naturalmente gerou uma expectativa, no meio contábil, com vistas à identificação, mensuração, registro e evidenciação dos Ativos Intangíveis no Balanço Patrimonial das empresas.

Em função disso, a presente pesquisa teve como objetivo geral conhecer o grau de aderência das companhias abertas brasileiras listadas na Bovespa, no segmento do Novo Mercado, em relação às alterações introduzidas pela nova legislação quanto aos Ativos Intangíveis, referentes ao exercício de 2008. Especificamente, pretendeu-se descrever tais ativos divulgados em termos de: 1) empresas que investem em ativos intangíveis e a natureza desses ativos (tipologia e origem) e 2) forma de contabilização (critério de mensuração) e evidenciação dos mesmos.

A análise dos dados permitiu verificar, em linhas gerais, que das 100 empresas estudadas, apenas 3 (três) não evidenciaram o subgrupo ativos intangíveis no Balanço Patrimonial; que os ativos intangíveis mais frequentemente evidenciados pelas empresas foram Softwares e Ágio gerados na aquisição de investimentos com expectativa futura, sendo que em sua maioria foram adquiridos de terceiros. Observou-se, também, um alto nível de *disclosure* voluntário já que a maioria das empresas já havia divulgado em 2007, seja no

próprio Balanço Patrimonial ou em Notas Explicativas, informações sobre esses ativos. Os resultados mostraram, ainda, certa dificuldade na interpretação da referida Lei visto que um percentual não desprezível (12% das empresas) classificou seus intangíveis de forma incorreta. O critério de mensuração utilizado só foi divulgado por 65% dessas empresas, sendo este o custo de aquisição, sugerindo, assim, uma falta de transparência naqueles ativos que não foram adquiridos.

De forma geral, esses resultados revelam uma saudável intenção por parte dos gestores dessas empresas em se adequar ao novo contexto legal, mas, também, certa dificuldade na sua aplicação. Uma possível explicação para isso, a ser comprovada por futuras pesquisas, pode advir do fato de que o novo texto legal requer uma mudança cultural na prática da profissão, na medida em que o mesmo é baseado em princípios e, não, em normas requerendo do profissional um raciocínio analítico ao qual não estava, até então, habituado. Entende-se que isso deve ser encarado de forma positiva pela classe contábil, uma vez que implica na revitalização da profissão do contador, enquanto profissional liberal. Esse novo ambiente, por assim dizer, implica em se repensar o ensino da contabilidade nas universidades e nos cursos de aperfeiçoamento, sejam eles de *stricto* ou *lato sensu*.

Por fim, entende-se que as alterações trazidas por esta nova realidade representam uma evolução em termos de reconhecimento dos benefícios gerados pela ação do recurso do conhecimento nas organizações. Embora ainda não contemple o registro do elemento humano, permite o registro de alguns ativos gerados por ele internamente (e de outros adquiridos), o que de fato pode ser considerado um avanço há muito desejado pelos pesquisadores mais entusiastas do tema.

Como sugestões para futuros estudos têm-se: (1) replicar esta pesquisa com os dados do exercício social de 2009 e proceder a uma análise comparativa de forma a se identificar a evolução; (2) realizar estudo a fim de se avaliar o impacto do novo ambiente legal sobre a prática da profissão; (3) realizar estudos de caso para analisar realidades específicas, principalmente no que se refere a ativos intangíveis criados internamente e (4) proposição de modelos que possibilitem mensurar intangíveis internamente.

As limitações do presente estudo são inerentes ao universo pesquisado, qual seja: companhias abertas brasileiras listadas na Bovespa, no segmento do Novo Mercado cujos dados foram extraídos do exercício social de 2008.

Referências

ANTUNES, Maria Thereza P. **A influência dos investimentos em Capital Intelectual no desempenho das empresas:** um estudo baseado no entendimento de gestores de grandes empresas brasileiras. Tese (Doutorado em Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

ANTUNES, Maria Thereza P. **Contribuição ao entendimento e mensuração do Capital Intelectual.** São Paulo, 1999. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2008.

BONTIS, Nick. Assessing knowledge assets: a review of the models used to measure intellectual capital. **International Journal of Management Review**, United Kingdom, v. 3, n. 1, p. 41-60, 2001.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília-DF, 15 de dez. 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6404consol.htm>. Acesso: 14 maio 2009.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília-DF, 27 de dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm. Acesso: 14 maio 2009.

BROOKING, Annie. **Intellectual Capital: core asset for the third millennium enterprise**. Boston : Thomson Publishing Inc., 1996.

CADDY, Ian, Issues concerning intellectual capital metrics and measurement of intellectual capital. **Singapore Management Review**, v.24, n. 3, p.77-88, 2002

COMITÊ DE PRONCUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC – 04. Ativos Intangíveis. São Paulo, 2008. Disponível em: [WWW.cpc.org.br/>acesso](http://www.cpc.org.br/>acesso): dez/2008.

CRAWFORD, Richard. **Na era do capital humano**. São Paulo : Atlas, 1994.

DRUCKER, F. Peter. **Sociedade Pós-Capitalista**. São Paulo : Pioneira, 1993.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas com base em competências**. In: DUTRA, Joel Souza (Org.). São Paulo : Editora Gentes, 2001.

EDVINSSON, L. MALONE, M. S. **Capital Intelectual** . New York : Makron Books, 1998.

FIPECAFI. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável às demais sociedades**. 5 ed. São Paulo. Atlas. 2000

FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras**, Ernst & Young. São Paulo. Atlas, 2009.

FLEURY, Afonso, FLEURY, Maria Tereza Leme. **Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira**. São Paulo : Atlas, 2000.

GOMES, Elisabeth Alves. **Estudos sobre os níveis de disclosure adotados pelas empresas brasileiras e custo de capital**. 2006. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2006.

JOHNSON, H. Thomas, KAPLAN, Robert S. **A relevância da contabilidade de custos**. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

LEV, Baruch. Measuring the value of Intellectual Capital. **Ivey Business Journal**. New York, march / abril, p. 16 – 20, 2001.

_____. Remarks on the measurement, valuation and reporting of intangible assets. **Economic Policy Review**, p. 17 – 22, september, 2003.

_____. Sharpening the intangibles edge. **Harvard Business Review (HBR) Spotlight**, p. 109 – 116, June, 2004.

MARTINS, Eliseu. **Contribuição à avaliação do ativo intangível**. São Paulo, 1972. *Tese* (Doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade São Paulo.

McGEE, James, PRUSAK, Laurence. **Gerenciamento estratégico da informação**. 7 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

NONAKA, Ikujiro; TAKEUCHI, Hirotaka. **Criação de conhecimento na empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

OLIVEIRA Jr., Moacir de Miranda. Competências essenciais e conhecimento na empresa. In: FLEURY, Maria Tereza Leme, OLIVEIRA Jr. Moacir de Miranda. (Org.). **Gestão estratégica do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2001.

PALEPU, K.G.; HEALY, P.M.;BERNANRD, V.L. **Business analysis and valuation:using financial statements**. 3ed. Ohio: Thomson Learning, 2004.

QUINN, James Brian. **Intelligent enterprise**. New York: The Free Pres, 1992.

RUAS, Roberto. Desenvolvimento de competências gerenciais e contribuição da aprendizagem organizacional. . In: FLEURY, Maria Tereza Leme, OLIVEIRA Jr. Moacir de Miranda. (Org.). **Gestão estratégica do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2001.

STEWART, Thomas A. **Capital Intelctual: a nova vantagem competitiva das empresas**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

_____. **The wealth of knowledge: intelectual capital and twenty-first century organization**. New York: Currency Book, 2001.

SVEIBY, Karl Erik. **A nova riqueza das organizações**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TERRA, José Cláudio Cyrineu. Gestão do conhecimento: aspectos conceituais e estudo exploratório sobre as práticas de empresas brasileiras. In: FLEURY, Maria Tereza Leme, OLIVEIRA Jr. Moacir de Miranda. (Org.). **Gestão estratégica do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2001.

TOFFLER, Alvin.**The third wave**. New York: Marrow, 1980.